



NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PLANO DE MONITORAMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Baseado no instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) na esfera Municipal, com citação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

CÁLCULO E FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

EIXO	INDICADOR	CÁLCULO	FONTE
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de Ocupação de leitos de UTI	n° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis * 100	SES*
	Taxa de Ocupação de leitos clínicos	n° de leitos ocupados/ n° de leitos disponíveis * 100	
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	$n = \log(1/D;E)^1$	
Epidemiológico	Variação do Número de Óbitos por COVID-19	n° de óbitos COVID-19 (penúltima SE finalizada) – óbitos COVID-19 (anterior a antepenúltima SE finalizada) / n° de óbitos COVID-19 (SE anterior a antepenúltima SE finalizada)	SIVEP**
	Variação do Número de casos por COVID-19	n° de casos COVID-19 (penúltima SE finalizada) – casos COVID-19 (anterior a antepenúltima SE finalizada) / n° de casos COVID-19 (SE anterior a antepenúltima SE finalizada)	
	Taxa de possibilidade para COVID-19 (%)	n° de amostras + / n° de amostras para vírus respiratório	GAL***

Fonte: Adaptado do instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta da pandemia da COVID-19 na esfera de Santa Maria Madalena, 25 de janeiro de 2022.

¹n: número de dias até o esgotamento; D = taxa de ocupação dia; E = taxa de média de crescimento semanal.

SE – Semana Epidemiológica; SRAG – Síndrome Respiratória Aguda Grave.

*SES – Secretaria de Estado de Saúde do RJ.

**SIVEP – Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe.

*** GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial.

INDICADORES E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

EIXO	INDICADOR	RISCO MUITO ALTO	RISCO ALTO	RISCO MODERADO	RISCO BAIXO	RISCO MUITO BAIXO
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de Ocupação de leitos de UTI	≥ 85% 12 pontos	≥ 70% < 85% 9 pontos	≥ 50% < 70% 6 pontos	≥ 25% < 50% 3 pontos	< 25% 0 pontos
	Taxa de Ocupação de leitos clínicos	≥ 85% 8 pontos	≥ 70% < 85% 6 pontos	≥ 50% < 70% 4 pontos	≥ 25% < 50% 2 pontos	< 25% 0 pontos
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	Até 6 dias 4 pontos	7 a 21 dias 3 pontos	22 a 35 dias 2 pontos	36 a 56 dias 1 pontos	57 dias ou + 0 pontos
Epidemiológico	Variação do Número de Óbitos por COVID-19	> + 20% 8 pontos	≥ + 5% ≥ + 20% 6 pontos	> - 5% < + 5% 2 pontos	De - 5% a - 20% 1 pontos	> - 20% 0 pontos
	Variação do Número de casos por COVID-19	> + 20% 4 pontos	≥ + 5% ≥ + 20% 3 pontos	> - 5% < + 5% 2 pontos	De - 5% a - 20% 1 pontos	> - 20% 0 pontos
	Taxa de possibilidade para COVID-19 (%)	≥ 50% 4 pontos	≥ 30% < + 50% 3 pontos	≥ 5% < 15% 2 pontos	≥ 5% < 15% 1 pontos	< 5% 0 pontos

Fonte: Adaptado do instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta da pandemia da COVID-19 na esfera de Santa Maria Madalena, 25 de janeiro de 2022.



MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO

Distanciamento social seletivo 1

Casos suspeitos ou confirmados – Isolamento domiciliar e monitoramento dos casos sintomáticos e contatos;

Proteção dos grupos vulneráveis – Distanciamento social, garantia de acesso às necessidades básicas, acesso e acessibilidade aos serviços de saúde;

Serviços de saúde – Reforçar medidas contra a transmissão da COVID-19 nas unidades de saúde;

Distância física, higiene e limpeza – Redução de contato, reforço em higiene e etiqueta respiratória;

Comunicação de risco – Fortalecer os processos de comunicação interna (entre órgãos e profissionais) e comunicação externa (com o público).

Distanciamento social seletivo 2

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1;

Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.



Distanciamento social ampliado 1

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;

Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;

Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;

Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;

Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte públicos.

Distanciamento social ampliado 2

Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2 e do Distanciamento Social Ampliado 1;

Suspensão das atividades escolares presenciais públicas;

Suspender as atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas;

Definir horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte públicos.

Restrição máxima

Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2 e do Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;

Adoção de quarentena, conforme definido pela Portaria GM/MS 356/2020.

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SEGUNDO AVALIAÇÃO DE RISCO

PONTOS	RISCO	SINALIZAÇÃO	MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO
0	Risco muito baixo	Verde	Distanciamento social seletivo 1
1 a 11	Risco baixo	Amarelo	Distanciamento social seletivo 2
12 a 21	Risco moderado	Laranja	Distanciamento social ampliado 1
22 a 30	Risco Alto	Vermelho	Distanciamento social ampliado 2
31 a 40	Risco muito alto	Roxo	Restrição máxima

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

EIXO	INDICADOR	RESULTADOS XX/XX/2022	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de Ocupação de leitos de UTI			
	Taxa de Ocupação de leitos clínicos			
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI			
Epidemiológico	Variação do Número de Óbitos por COVID-19			
	Variação do Número de casos por COVID-19			
	Taxa de possibilidade para COVID-19 (%)			

¹Dados do dia XX/XX/2020

²Dados da SE XX em relação a SE XX

³Dados acumulados até o dia XX/XX/2022

PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Grau de contaminação COVID-19
(XX/XX/2022 a XX/XX/2022)



Taxa de contaminação do município XX%

-  Risco Muito Baixo
-  Risco Baixo
-  Risco Moderado
-  Risco Alto
-  Risco Muito Alto

Taxa de ocupação de leitos: XX%

Óbitos: X

Casos confirmados: XX

Casos recuperados: XX



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

1- CONASS. CONASEMS. COVID 19. Estratégia de Gestão. Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à pandemia da Covid-19 na esfera local. 1ª Edição. Brasília, 2020 versão 1 - 25 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Estrate%CC%81gia-deGesta%CC%83o-Covid-19-1.pdf>

2 - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marcode-2020-247538346>.

3 - RIO DE JANEIRO. Decreto nº 47.152, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzI1NzY%2C>

4 – Rio de Janeiro. NOTA TÉCNICA Nº 01/2020, de 06 de julho de 2020, PLANO DE MONITORAMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PACTO COVID RJ. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzI3MzE%2C>